



Ofício n. 395/2021/CFFC-P

Brasília, 03 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

**Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle**

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, a seguinte Proposta de Fiscalização e Controle:

1. PFC, de autoria do Deputado Elias Vaz, a qual Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nos contratos de fornecimento de refeições firmados entre a empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, e os Ministérios da Defesa e da Saúde, especificamente aqueles assinados durante as gestões de Eduardo Pazuello nesses órgãos (de 2018 até 2020). CD217967956800

Atenciosamente,

Deputado **ÁUREO RIBEIRO**  
Presidente